

Machado, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- 1) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 5000, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 10 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Abril de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

5 — Fica revogado o despacho n.º 23 440/2003 (2.ª série), de 10 de Novembro.

25 de Janeiro de 2005. — O Comandante, *Carlos Alberto Malheiro Potier*, coronel de cavalaria.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4189/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Adelaide da Conceição Farinha António de Jesus, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação, da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada no escalão 1, índice 460. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 4190/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2005:

Alexandra Martins Louro, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, posicionada no escalão 2, índice 209 — requisitada, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 7 de Fevereiro de 2005, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 1945/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, faz-se pública a alteração à lista nominativa referente à composição global do Conselho dos Oficiais de Justiça, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Outubro de 2003:

Presidente — Dr. Pedro Gonsalves Mourão, director-geral da Administração da Justiça.

Vice-presidente — Dr. António Silva Ribeiro, juiz de direito, vogal, designado pelo director-geral da Administração da Justiça.

Vogais:

Dr. José Maria Sousa Pinto, juiz desembargador, designado pelo Conselho Superior da Magistratura.

Dr. Manuel Luís Macaísta Malheiros, juiz de direito, designado pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Dr. Edmundo Francisco Gonçalves, procurador da República, designado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Luís Manuel Serra e Seixas, secretário de justiça, designado pelo director-geral da Administração da Justiça.

Diamantino de Sousa Pereira, secretário de justiça, oficial de justiça eleito.

António Rui Viana Fernandes da Ponte, escrivão de direito, oficial de justiça eleito.

Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques, secretário de justiça, oficial de justiça eleito.

António Silvestre da Silva Nunes, escrivão de direito, oficial de justiça eleito.

27 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Pedro Gonsalves Mourão*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 4191/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 31 de Janeiro de 2005:

Ana Maria dos Santos Franco, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Teresa Margarida Gomes Martins Dias Ambrósio, escriturária da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 4192/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 3 de Fevereiro de 2005:

Carla Cristina Marques Silvério de Carvalho, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Loures — nomeada segunda-ajudante dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Vila do Conde — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Viana do Castelo (1.º escalão, índice 210), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Terezinha de Jesus Borges da Costa, escriturária superior da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial da Batalha — nomeada segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Leiria (2.º escalão, índice 225), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Aviso n.º 1946/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

9 de Fevereiro de 2005. — O Director-Ajuto, *Rui Simões*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Conselho Nacional do Internato Complementar de Medicina Legal

Aviso n.º 1947/2005 (2.ª série). — Por deliberação do Conselho Nacional do Internato Complementar de Medicina Legal de 27 de Dezembro de 2004, foi homologada nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Portaria n.º 247/98, de 21 de Março, a classificação final do exame de conclusão do internato complementar que confere o grau de especialista na respectiva área, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 64.º da referida portaria, ao médico:

Dr. Francisco Gomes Branco — 10,40 valores.

Da homologação da classificação final não foi interposto recurso hierárquico.

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Duarte Nuno Vieira*.